



06/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 004/2022 – GPE.

Ipatinga, 14 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares a anexa proposta de Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”*

A presente Proposição visa obter autorização para a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros, para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, nos termos do art. 26 da Lei Complementar n.º 101, 04 de maio de 2000, conforme abaixo relacionado:

- Conceder ajuda de custo e custeio de despesas com deslocamento dos conselheiros municipais e das comissões municipais, para assegurar a participação em cursos de capacitação, seminários, visitas técnicas e outros, de forma a proporcionar o fortalecimento de seus conselhos;
- garantir à população migrante (pessoas ou famílias) em situação de vulnerabilidade social e pessoal, passagens municipais, intermunicipais e interestaduais;
- custear ações da defesa civil e garantir o pagamento de aluguel social às famílias residentes em área de risco, retiradas da moradia pela defesa civil;
- custear projetos de natureza cultural; atividades, projetos e obras de restauração do patrimônio cultural material e imaterial do município; custear projetos de natureza esportiva;
- garantir pagamentos de aluguéis sociais às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para abertura de via pública;
- promover a acessibilidade dos usuários do SUS aos tratamentos e ações de saúde do município; disponibilizar auxílios para membros de organizações não governamentais de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde; bem como promover o deslocamento de pacientes em tratamentos fora do município;

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 006
Data 14/01/22
Horário 17:00
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

- disponibilizar auxílio-moradia e auxílio-alimentação, ambos mediante recursos pecuniários, aos médicos integrantes do programa Mais Médicos e outros de mesma natureza, do Ministério da Saúde, que atuarem no Município;
- custear despesas com passagem, alimentação, higiene pessoal e vestuário para atender mulheres vítimas de violência.

A transferência será realizada de acordo com as necessidades de cada Secretaria, no atendimento daqueles que venham a necessitar desses recursos.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)

Legislação

Finanças

Para Fins de Parecer

de 17/01/2022

Prazo para Parecer

Até 07/02/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 06 /2022.

"Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º A transferência dos recursos ora autorizados destina-se a atender aos objetivos descritos no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Ipatinga, aos 14 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

I – Fundo Municipal de Saúde - SMS e Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FUMPPUD.

Objetivo: Disponibilizar ajuda de custo para viagens de interesse do Conselho e das comissões locais de saúde, além de promover o acesso às reuniões destes; promover acessibilidade dos usuários do SUS aos tratamentos e ações de saúde no Município; disponibilizar auxílios para membros de ONGs de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, bem como promover o deslocamento e garantir ajuda de custo aos pacientes em tratamento fora do Município; disponibilizar auxílios para o grupo de adolescentes da comunidade escolar, que trabalharão como monitores das atividades ligadas a afetividade e sexualidade; disponibilizar auxílio-moradia e auxílio-alimentação, mediante recursos pecuniários, aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos e outros de mesma natureza, do Ministério da Saúde, que atuarem no Município.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 21000 Descrição: Fundo Municipal de Saúde - SMS
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS CONTROLE SOCIAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD SAÚDE BUCAL REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 23200 Descrição: Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUMPPUD

II – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA e Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga - FMII.

Objetivo: Garantir à população migrante (pessoas ou famílias) em situação de vulnerabilidade social e pessoal, passagens municipais, intermunicipais e interestaduais. Garantir a concessão dos benefícios eventuais, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993; Lei Federal n.º 12.435, de 2011; Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASI Ipatinga – Resolução n.º 024/2021 e Resolução n.º 016/2021. Garantir ajuda de custo a monitores, oficineiros e palestrantes para capacitação junto aos equipamentos da rede socioassistencial e Conselhos de Direitos. Custear diárias dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos, referente a viagens para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

atender demandas do Juiz da Infância e Juventude, para participar de conferências e encontros, cursos e capacitações no âmbito da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 21500 Descrição: Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DA SMAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22000 Descrição: Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade (ação): PISO MINEIRO FIXO PISO MINEIRO VARIÁVEL

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22100 Descrição: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade (ação): FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO FMDCA

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 22700 Descrição: Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga
Projeto/Atividade (ação): FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DO IDOSO DE IPATINGA - FMII

III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Cultura.

Objetivo: Custear projetos de natureza cultural, previamente aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura; financiar o custeio de atividades, projetos e obras de restauração executadas com a finalidade de preservação, conservação e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do município e manutenção de patrimônios protegidos (FUMPAC), previamente aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga – COMPHAI; custear projetos de natureza esportiva, disponibilizar ajuda de custo às pessoas físicas do setor cultural.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: 21600 Descrição: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 22500 Descrição: Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUMPAC
Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 22800 Descrição: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 23300 Descrição: Fundo Municipal de Cultura
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL

IV – Secretaria Municipal Executiva

Objetivo: Custear despesas com passagem, alimentação, higiene pessoal e vestuário para atendimento às mulheres vítimas de violência.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 21700 Descrição: Secretaria Municipal Executiva
Projeto/Atividade (ação): AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

V – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

Objetivo: Custear ações de defesa civil e pagamento de aluguéis sociais às famílias residentes em áreas de risco, retiradas da moradia pela Defesa Civil.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 21800 Descrição: Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã
Projeto/Atividade (ação): DEFESA CIVIL

VI – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento).

Objetivo: Viabilizar auxílio financeiro aos conselheiros para participação em seminários e conferências ligados à política de habitação; garantir pagamentos de aluguéis sociais às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para abertura de via pública.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 22200 Descrição: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade (ação): MELHORIA HABITACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

VII – Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA (vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente).

Objetivo: Custear ajuda de custo aos conselheiros em viagens, cursos e outros, a serviço do FMMA.

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **22600** Descrição: **Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Projeto/Atividade (ação):

PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE

